



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28326

ABROVADO

28ª Sessão Ordinária - 28/08/2023

Requerimento nº 1390/2023 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após estudos e analisar a possibilidade de confeccionar um material informativo direcionado à população de Marília, com o intuito de esclarecer sobre a importância de destacar objetos cortantes no lixo comum. O incidente ocorrido no dia 25 de julho, no qual o agente operacional do setor de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Marília - Ednaldo Merlino, sofreu um corte profundo ao retirar um saco plástico pesado de uma lixeira, revelou a necessidade de medidas preventivas para proteger a integridade física dos coletores de lixo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o coletor Ednaldo Merlino descreveu o acidente como um corte instantâneo no antebraço direito ao retirar um saco plástico pesado. O corte foi causado por um grande caco de prato de louça acomodado no mesmo compartimento do lixo comum, sem qualquer aviso ou proteção. Após o ocorrido, o servidor recebeu atendimento médico, incluindo dez pontos e afastamento por sete dias;

Considerando que, este acidente - que poderia ter sido evitado, reforçou a necessidade de conscientizarmos a população sobre a forma adequada de descarte de objetos cortantes, como cacos de vidro, louças e metais pontiagudos. A separação destes materiais em embalagens adequadas, como garrafas pet, pode prevenir incidentes e garantir a segurança dos agentes de limpeza pública.

Considerando que, é necessária avaliar a viabilidade de elaborar um material informativo, contendo orientações claras e práticas sobre como realizar o descarte seguro de objetos cortantes. Tendo em vista a importância de promover a segurança dos trabalhadores municipais e de conscientizar a população sobre a responsabilidade no descarte de resíduos. Assim, contamos com a atenção de Vossa Excelência para que esta iniciativa seja prontamente avaliada.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após estudos e analisar a possibilidade de confeccionar um material informativo direcionado à população de Marília, com o intuito de esclarecer sobre a importância de destacar objetos cortantes no lixo comum. O incidente ocorrido no dia 25 de julho, no qual o agente operacional do setor de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Marília - Ednaldo Merlino, sofreu um corte profundo ao retirar um saco plástico pesado de uma lixeira, revelou a necessidade de medidas preventivas para proteger a integridade física dos coletores de lixo.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Elio Ajeka
Vereador - PP



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO